



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de Prazo

Contrato nº 14/2023 – Adesão a Ata 005/2023

Contratada: J P PNEUS LTDA; CNPJ nº 01.609.127/0001-75

Objeto: Contratação de empresa especializadas em pneus e serviços de alinhamento, balanceamento, Caster e Suspensão para atender as necessidades da Prefeitura.

Sr. Prefeito:

Considerando o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 107 da Lei nº 14.133/21, que permitem a prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos visando a manutenção da regularidade e eficiência da execução contratual, apresentamos a presente justificativa para a formalização de aditivo de prazo ao contrato nº 14/2023, firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA e empresa J P PNEUS LTDA; CNPJ nº 01.609.127/0001-75.

A prorrogação é necessária para assegurar a continuidade dos serviços prestados, de modo a evitar descontinuidade que poderia comprometer o funcionamento das atividades essenciais desenvolvidas por este órgão.

Destaca-se que a contratada vem executando o objeto de forma satisfatória, conforme demonstrado nos relatórios de fiscalização anexos, e mantém o cumprimento das condições pactuadas, incluindo aspectos de qualidade, prazo e obrigações trabalhistas.

Ademais, a previsão de prorrogação contratual já estava contemplada no edital e no contrato original, estando alinhada ao interesse público, sem prejuízo ao erário, visto que os preços permanecem compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisa atualizada.

Dessa forma, justifica-se a prorrogação do contrato por mais 12 meses, resguardando o princípio da continuidade dos serviços públicos, nos termos da legislação vigente.

Sendo o que se apresenta para o momento, submetemos a presente justificativa à análise e aprovação da autoridade competente.

Inhangapi - PA, 06 de agosto de 2024.

José Jair da Silva Pessoa
Secretário Municipal de Administração